

NOTIFICAÇÃO Nº 152 / 2022 SSP/GGDP-02898

Sr. Eduardo Pereira da Silva, Superintendente de Gestão Integrada, em substituição Portaria nº 0718/2022 Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

Notifica o Sr. **DANIEL RIBEIRO ALENCAR**, inscrito no CPF nº **859.686.501-25**, residente na Avenida T 4, Nº 1.140, Qd. 156, Lt.03/04, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.230-030 a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, nesta Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no horário de atendimento de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 18:00 horas, situada na Rua 17, Quadra-01, Lote-01 Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74.435-300, a fim dar conhecimento ao Processo nº 202000016011037, de Devolução aos valores referentes ao Acerto Final efetuado no mês de abril-2020 com diferença negativa, conforme determina o artigo 97 § 1º da Lei 20.756/2020.

Fica cientificado(a), a apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias do recebimento desta, à não apresentação de defesa no prazo estabelecido, o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do notificado.

Eduardo Pereira da Silva
Superintendente Gestão Integrada
em substituição Portaria nº 0718/2022

GOIÂNIA, 18 de agosto de 2022.